

科目	種類	學分
世貿組織法與政策專題 (II)	選修	2
知識產權法專題 (I)	"	2
知識產權法專題 (II)	"	2
外國投資與談判專題 (I)	"	2
外國投資與談判專題 (II)	"	2

註：

1. 完成課程所需的學分最少為45學分，其分配如下：表一的基礎科目佔21學分；表二的已選專業範疇科目佔9學分；表三的選修科目及/或表二其餘兩個專業範疇科目最少為5學分；論文佔10學分。

2. 校方將指定每學期供學生選修的選修科目。

第 67/2005 號社會文化司司長批示

社會文化司司長根據《澳門特別行政區基本法》第六十四條賦予的職權，並根據六月三十日第 65/84/M 號法令第一條第二款、第 6/1999 號行政法規第五條第二款、第 14/2000 號行政命令第一款及第 6/2005 號行政命令第四款的規定，作出本批示。

一、第 66/2004 號社會文化司司長批示第二款條文現修改如下：

“二、向上款(一)項所指的人員包括從事特殊教育的教學人員發放直接津貼。”

二、廢止第 66/2004 號社會文化司司長批示附件一及附件二，並核准以載於本批示且為本批示組成部分的附件一及附件二取代之。

三、本批示自公佈翌日起生效，並自二零零五／二零零六學年起產生效力。

二零零五年六月十七日

社會文化司司長 崔世安

Disciplinas	Tipo	Unidades de crédito
Tópicos Especiais — Estatutos e Política sobre Organização Mundial do Comércio (WTO) (II)	Optativa	2
Tópicos Especiais — Lei da Propriedade Intelectual (I)	»	2
Tópicos Especiais — Lei da Propriedade Intelectual (II)	»	2
Tópicos Especiais — Negociação e Investimento Estrangeiro (I)	»	2
Tópicos Especiais — Negociação e Investimento Estrangeiro (II)	»	2

Nota:

1. O número de unidades de crédito necessário à conclusão do curso é de, pelo menos, 45 unidades de crédito, assim distribuídas: 21 créditos nas disciplinas básicas do quadro I; 9 créditos nas disciplinas de uma área de especialização escolhida do quadro II; num mínimo de 5 créditos nas disciplinas optativas do quadro III e/ou das outras duas áreas de especialização do quadro II; 10 créditos na dissertação.

2. A Universidade indica quais as disciplinas optativas que os alunos podem escolher em cada semestre.

Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 67/2005

Usando da faculdade conferida pelo artigo 64.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau, e nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 65/84/M, de 30 de Junho, no n.º 2 do artigo 5.º do Regulamento Administrativo n.º 6/1999, no n.º 1 da Ordem Executiva n.º 14/2000 e no n.º 4 da Ordem Executiva n.º 6/2005, o Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura manda:

1. O n.º 2 do Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, passa a ter a seguinte redacção:

«2. O subsídio directo é atribuído ao pessoal mencionado na alínea 1) do número anterior, que inclui os docentes do ensino especial.»

2. São revogados os Anexos I e II ao Despacho do Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004, e no seu lugar são aprovados os Anexos I e II ao presente despacho, do qual fazem parte integrante.

3. O presente despacho entra em vigor no dia seguinte ao da sua publicação e produz efeitos a partir do ano lectivo de 2005/2006.

17 de Junho de 2005.

O Secretário para os Assuntos Sociais e Cultura, *Chui Sai On*.

附件一

(第 66/2004 號社會文化司司長批示第三款
所指者)

直接津貼

學歷	具專業資格	不具專業資格
學士學位或等同學歷	2,100.00	1,700.00
高等專科學位等同學歷	1,800.00	1,650.00
不具備高等學歷	1,450.00	1,030.00

ANEXO I

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário
para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)

Subsídio directo

Habilitações académicas	Com qualificação profissional	Sem qualificação profissional
Licenciatura ou equivalente	2 100,00	1 700,00
Bacharelato ou equivalente	1 800,00	1 650,00
Sem habilitação académica de nível superior	1 450,00	1 030,00

附件二

(第 66/2004 號社會文化司司長批示第三款
所指者)

年資獎金

服務年期	每月金額
五年至九年	190.00
十年至十四年	380.00
十五年至十九年	570.00
二十年至二十四年	760.00
二十五年或以上	950.00

ANEXO II

(a que se refere o n.º 3 do Despacho do Secretário
para os Assuntos Sociais e Cultura n.º 66/2004)

Prémio de antiguidade

Anos de serviço	Prémio de antiguidade (mensal)
Entre 5 a 9 anos	190,00
Entre 10 a 14 anos	380,00
Entre 15 a 19 anos	570,00
Entre 20 a 24 anos	760,00
25 anos ou mais	950,00



印務局

Imprensa Oficial

每份價銀 \$37.00

PREÇO DESTE NÚMERO \$ 37,00